



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 05/2019

Instrução Normativa que disciplina
o horário de trabalho.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o SAAE é uma Autarquia Municipal;
considerando que o SAAE possui controle do horário de trabalho dos seus servidores independente do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Instrução Normativa - IN SRH 07/2015, aprovada por meio do Decreto Municipal nº 5.574/2019.

Art. 2º - A IN SRH 07/2015, em seu contexto, será ajustada a gestão do SAAE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 9 de janeiro de 2019.

Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo